

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Compras  
Núcleo de Compras Diversas**

**SOLICITAÇÃO Nº 717 - FRALDA DESCARÁVEL INFANTIL - XG**

**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO
01	FRALDA DESCARÁVEL INFANTIL - XG	UND	40.100	R\$ 0,6972

Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF:  
(<https://igesdf.org.br/ato/717-2024-aquisicao-de-fraldas-xg/>)

Conforme Edital Nº 717/2024:

12.1 – O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar.

**Conforme supracitado fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até 11/07/2024 às 23h55.**

Brasília, 10 de Julho de 2024.